

Ofício Interno 7.082/2025

De: Raquel C. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/12/2025 às 07:45:25

Setores (CC):

DAL, PRESIDENTE

Setores envolvidos:

DCAT, DAL, PRESIDENTE

OFÍCIO N° 244/2025/GS/SECITECI/MT

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminho o Ofício N°. 244/2025/GS/SECITECI/MT, em resposta ao ofício N.1217/2025 - SL/CMC, referente à Indicação N° 0783, segue para conhecimento e deliberação.

Respeitosamente,

—

Raquel da Silva Oliveira da Costa
Auxiliar de serviços gerais

Anexos:

e_mail.pdf

oficio_244_camara_municipal_de_Caceres.pdf

☆ **ofício em resposta ao ofício 1217-2025 - indicação legislativa N. 0783**"Gabinete SECITECI" <chefiadegabinete@secitec.mt.gov.br>

19 de dezembro de 2025 às 17:52

Para: contato@caceres.mt.leg.br

Spam Score:

Tags:

Boa tarde! Segue em anexo a resposta da SECITECI-MT ao ofício 1217-2025 - indicação legislativa N. 0783. Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,



-F040Vm2XhZDd1cK6ve7



Governo do Estado de Mato Grosso
SECITECI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

Ofício Nº. 244/2025/GS/SECITECI/MT

AO EXMO. SENHOR

Vereador Flávio Antônio Lara Silva
PRESIDENTE – Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício N.1217/2025 – SL/CMC, referente à Indicação Nº 0783, que indica à Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), ao Ministério da Educação (MEC) e à Secretaria de Ciência e Tecnologia e Inovação (SECITECI-MT) a possibilidade de Implantação dos seguem as considerações e informações atualizadas:

1. Na estrutura da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI-MT, existem dezessete unidades de Escolas Técnicas (ETECs) implantadas em diversos municípios de Mato Grosso. Destacamos que no Município de Cáceres são ofertados cursos Técnicos de nível Médio na área vocacionada da saúde (enfermagem, Farmácia, Saúde bucal e Análises Clínicas). Pela SECITECI-MT não são ofertados cursos Superiores Tecnológicos, sendo estes atribuídos à UNEMAT.
2. A SECITECI-MT pode somar forças à esta Indicação Legislativa na condição de apoiadora da proposta, visto que entendemos ser justa a reivindicação de implantação no município de Cáceres de cursos Superiores e Tecnológicos voltados ao agronegócio. Entretanto, ressaltamos que a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), está sob Jurisdição Federal, sob a qual a SECITECI-MT não possui atribuição para intervir.

Atenciosamente,

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação